



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do B



MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Marlene Aparecida Moura, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa

Destinatário: À Família Moura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No último dia 30 de janeiro do corrente ano, recebi a triste notícia do falecimento da Senhora MARLENE APARECIDA MOURA, que aos 62 anos partiu deste plano para o descanso eterno.

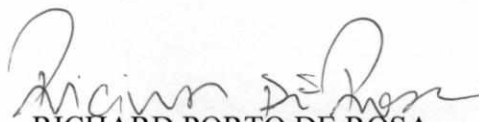
Era viúva do Senhor Betão, com quem teve três filhos: Eliana, Marcos e Isa, que sentiram muito pela perda dessa mulher honesta, humilde e trabalhadora, ensinando-os a viver uma vida digna.

Marlene deixará muitas saudades também a todos os seus familiares e às pessoas que puderam conviver ao seu lado, pois sempre foi uma Senhora respeitada e admirada.

Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda e conforte a todos nessa hora difícil, porque temos a certeza que a Senhora Marlene está muito bem acolhida nos braços do Senhor.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora MARLENE nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a seus filhos e demais familiares, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 05 de fevereiro de 2018.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP**

